

PORTARIA Nº 011/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que há necessidade de normatizar-se a guarda da documentação necessária, tanto do ponto de vista legal quanto administrativo, que circulam nesta Empresa; e

CONSIDERANDO o resultado do trabalho realizado sob a coordenação de **DORIS CRISTINA NORONHA RIBEIRO**, contratada para especificamente assessorar os mais diversos Departamentos da EMTU/Recife quanto ao objeto antes referido.

RESOLVE:

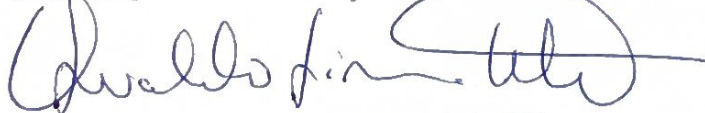
I - Aprovar a Tabela de Temporalidade Documental-TTD que segue em anexo a este instrumento.

II - Determinar que as Diretorias, Assessorias, Departamentos e Divisões desta Empresa cumpram e façam cumprir as disposições do documento antes referido.

III - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de março de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO